



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-Feira • 09 de Outubro de 2009 • Ano I • Nº 157

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Extrato de Aditamento Contratual nº 043/2009 Tomada de Preço nº. 001/2009** - Objeto: fica aditado objetivando alterações nos serviços ali especificados, estabelecendo-se o acréscimo nos serviços, mediante a necessária adequação da planilha de serviços (Contratado: Construtora Lustosa Ltda.)
- **Extrato de Aditamento Contratual nº 090/2009 Tomada de Preço nº. 006/2009** - Objeto: fica aditado objetivando alterações nos serviços ali especificados, estabelecendo-se o acréscimo nos serviços, mediante a necessária adequação da planilha de serviços. (Contratado: Construtora Lustosa Ltda.)

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IC4UPHEWDTY7JVLXOQCHCG

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ – 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º ADITAMENTO ao Contrato nº. 043/2009 – Tomada de Preço nº. 001/2009

Contratado: Construtora Lustosa Ltda. **CNPJ:** 01.785.355/0001-05. **Objeto:** fica aditado objetivando alterações nos serviços ali especificados, estabelecendo-se o acréscimo nos serviços, mediante a necessária adequação da planilha de serviços. O preço anteriormente ajustado será acrescido de R\$ 152.343,04, configurando o valor global atualizado em R\$ 1.479.373,04. Fica mantido o prazo de vigência inicialmente definido.

2º ADITAMENTO ao Contrato nº. 090/2009 – Tomada de Preço nº. 006/2009

Contratado: Construtora Lustosa Ltda. **CNPJ:** 01.785.355/0001-05. **Objeto:** fica aditado objetivando alterações nos serviços ali especificados, estabelecendo-se o acréscimo nos serviços, mediante a necessária adequação da planilha de serviços. O preço anteriormente ajustado será acrescido de R\$ 97.163,35, configurando o valor global atualizado em R\$ 1.491.185,55. Fica mantido o prazo de vigência inicialmente definido.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.